

D E C R E T O N° 14.607, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.399.400,00 (cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 5.399.400,00 (cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 38 3801 12 365 0214 2734 339030 15001001	50.000,00	-
2026 38 3801 12 366 0214 2734 339030 15001001	38.400,00	-
2026 38 3801 12 361 0214 2734 339030 15001001	-	10.000,00
2026 38 3801 12 361 0214 2356 339030 15001001	-	19.000,00
2026 38 3801 12 365 0214 2356 339030 15001001	-	6.500,00
2026 38 3801 12 366 0214 2356 339030 15001001	-	3.100,00
2026 38 3801 12 367 0214 2356 339030 15001001	-	3.100,00
2026 38 3801 12 361 0214 2356 449052 15001001	-	24.500,00
2026 38 3801 12 365 0214 2356 449052 15001001	-	22.200,00
2026 27 2701 10 302 0181 2755 335085 15001002	100.000,00	-
2026 27 2701 10 122 0204 2209 339047 15001002	-	100.000,00
2026 27 2702 10 302 0228 2696 339039 16000000	450.000,00	-
2026 27 2702 10 302 0228 2699 339039 16000000	-	450.000,00
2026 27 2701 10 302 0181 2755 335085 16350000	4.746.000,00	-
2026 27 2701 10 122 0204 2209 339039 16350000	-	2.100.000,00
2026 27 2701 10 302 0129 2216 339039 16350000	-	1.765.000,00
2026 27 2702 10 302 0228 2693 339034 16350000	-	683.000,00
2026 27 2701 10 302 0204 2209 339033 16350000	-	198.000,00
2026 27 2701 10 301 0204 2209 339039 16350000	15.000,00	-
2026 27 2701 10 302 0204 2209 449052 16350000	-	15.000,00
TOTAL	5.399.400,00	5.399.400,00

525

015

DECRETO N° 14.607, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

MÁRCIO LOUREIRO TAVEIRA
Secretário Executivo de Gestão de Recursos

Publicado no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis
Edição nº: **2315** págs.: 26 e 27 Data: 05 / 03 / 2026

Sônia C. R. Paim de Andrade
Matr. 4813